



***REGULAMENTO  
DE VOLEIBOL  
NOSSA LIGA***

***- 2018 -***

## ***CAPÍTULO I***

### ***DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

**Art.1º**– A NOSSA LIGA VÔLEI 2018 é promovida exclusivamente pela NOLI Eventos e Comércio Esportivo LTDA. e têm por objetivo principal a busca de uma nova dimensão das atividades esportiva escolar da modalidade, através de uma competição que proporciona uma aproximação das condições de seus participantes, estando sua divulgação e propagação como fatores decisivos no seu permanente desenvolvimento e serão disputados de acordo com este Regulamento, adotando-se as Regras Oficiais do Voleibol com as atualizações e ajustamentos aprovados pela promotora do evento.

**Art.2º**– As Escolas participantes da NOSSA LIGA VÔLEI 2018, sejam inscritas ou convidadas, aceitam e aderem incondicionalmente a este Regulamento e seus Anexos, bem como, a eventuais ajustes e alterações que se façam necessárias ao longo de cada competição, como prévia e imperiosa condição para inscrição e participação da NOSSA LIGA VÔLEI 2018, estando o presente Regulamento à disposição dos participantes no site da competição no endereço eletrônico [www.nossaliga.com](http://www.nossaliga.com).

**Art.3º**– As Escolas participantes da NOSSA LIGA VÔLEI 2018 sejam inscritas ou convidados, reconhecem, concordam e se comprometem a acatar a aplicação de medidas disciplinares pela promotora da NOSSA LIGA 2018 conforme as disposições previstas neste Regulamento, como única e definitiva instância para as questões referentes à competição entre eles ou entre eles e a NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA, desistindo, assim, de valer-se, para esses fins, de órgãos da Justiça Desportiva ou Comum, diretamente ou através de terceiros.

## ***CAPÍTULO II***

### ***DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO***

**Art.4º**– A organização e direção da NOSSA LIGA VÔLEI 2018 será da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA, por sua Presidência, que cumprirá e fará cumprir este Regulamento e as Leis Desportivas.

**Art.5º**– A Sociedade da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA. será a única e exclusiva dirigente da NOSSA LIGA VÔLEI 2018.

**Art.6º**– A Sociedade da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA. designará o Diretor e os delegados da mesma, para acompanhar as disputas, cabendo aos mesmos fiscalizar e fazer cumprir o Regulamento da NOSSA VÔLEI 2018 e nomeia a Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco – FEVEPE, através de sua Direção de Arbitragem, para além de escalar os Oficiais de Arbitragem para as partidas, fiscalizar e ordenar critérios para o desenvolvimento e cumprimento das Regras Oficiais do Voleibol, na NOSSA LIGA VÔLEI 2018.

**CAPÍTULO III**  
**DA OFICIALIZAÇÃO DE EVENTOS**

**Art.7º**– As Escolas interessadas em participar da NOSSA LIGA VÔLEI 2018 deverão seguir rigorosamente as datas previstas no calendário oficial da NOSSA LIGA 2018, sendo oficializada através do preenchimento da Ficha de Adesão, no site da Competição e participação no Congresso Técnico da respectiva Competição.

**Art.8º**– A convocação dos Oficiais de Arbitragem será de responsabilidade do Departamento de Arbitragem da FEVEPE, atendendo aos critérios da própria Entidade.

**CAPÍTULO IV**  
**DA INSCRIÇÃO DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO TÉCNICA**

**Art.9º**– Cada equipe deverá inscrever o mínimo de 10 (dez) atletas, por categoria, não havendo número máximo.

**Art.10**– Entende-se por condição de jogo regularizada:

- a. Atleta com seu registro/inscrição na NOSSA LIGA 2018, inscrição feita exclusivamente pelo site, na ficha individual e coletiva da escola participante;
- b. Atleta que não esteja cumprindo punição;
- c. Atleta regularmente matriculado na escola solicitante.

**Art.11** - Além das Normas estabelecidas neste Regulamento, são condições exigíveis para a concessão das inscrições de atletas solicitadas:

- a. Que o(a) atleta da categoria Sub.17 tenha, no máximo, 17 anos no ano da competição;
- b. Que o(a) atleta da categoria Sub.15 tenha, no máximo, 15 anos no ano da competição;
- c. Que o(a) atleta da categoria Sub.13 tenha, no máximo, 13 anos no ano da competição;
- d. Que o(a) atleta da categoria Sub.12 tenha, no máximo, 12 anos no ano da competição;
- e. Que o(a) atleta da categoria Sub.11 tenha, no máximo, 11 anos no ano da competição.

**Art.12**– Para todas as categorias se faz necessário que, além da inscrição das fichas individuais e coletivas, os(as) atletas apresentem no ato da conferência da documentação, os originais e uma cópia da carteira de identidade civil ou militar e/ou certidão de nascimento e/ou carteira de estudante vigente.

**Parágrafo Único**– O(a) atleta que não apresentar os documentos exigidos na forma do caput deste artigo terá sua condição de jogo vetada até que se cumpra as exigências regulamentares, somente podendo atuar na competição após a sua homologação.

**Art.13**– Todos os atletas e membros de comissão técnica deverão estar regularizados pelas equipes solicitantes, com a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, do início de sua participação na etapa para qual solicitou inscrição, sob pena daqueles que não regularizarem sua condição de participação no prazo oferecido ficar impedidos de participarem do respectivo certame.

## ***CAPÍTULO V***

### ***DA IDENTIFICAÇÃO DE ATLETA E COMISSÃO TÉCNICA***

**Art.14**– As equipes participantes, independentemente da categoria, devem se identificar perante o Delegado do Jogo ou, na sua ausência, à equipe de arbitragem, munidas com suas respectivas carteiras fornecidas pela NOSSA LIGA 2018 através do site da competição.

**Art.15**– Para uma partida da NOSSA LIGA VÔLEI 2018, a equipe pode ser composta por até 14 (quatorze) jogadores além de:

- I– Comissão Técnica formada por um técnico e até dois assistentes técnicos;
- II– Corpo médico: um fisioterapeuta e/ou um médico.

## ***CAPÍTULO VI***

### ***DOS JOGOS***

**Art.16**– NOSSA LIGA VÔLEI 2018 será praticada de acordo com as Regras Oficiais do Voleibol em vigor e as normas específicas deste Regulamento.

**Art.17**– A bola a ser utilizada será a mesma adotada pela Federação de Voleibol do Estado de Pernambuco – FEVEPE no Campeonato Pernambucano Oficial.

**Parágrafo Único**– Excepcionalmente, a Direção da Competição poderá negociar o patrocínio de outro tipo de bola, desde que oficializada pela FEVEPE e divulgada no prazo, mínimo, de sessenta (60) dias antes do início da competição.

**Art.18**– Os jogos serão disputados em dois (2) sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos, nas categorias sub 11, 12 e 13.

**§ 1º**– Vencerá um set, exceto o 3º set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 21 (vinte e um) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em 20x20, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (22 x 20, 23 x 21; ...).

**§ 2º**– No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15(quinze) pontos. Em caso de empate em 14x14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

**Art.19**– Os jogos serão disputados em dois (2) sets vencedores de 25 (vinte e cinco) pontos, nas categorias sub 15 e 17.

**§ 1º**– Vencerá um set, exceto o 3º set, por seu caráter decisivo, a equipe que primeiro alcançar a marca de 25 (vinte e cinco) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos. Em caso de empate em 24 x 24, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (26 x 24, 27 x 25; ...).

**§ 2º**– No caso de um empate em sets por 1x1, o 3º set, de caráter decisivo, será jogado até que uma das equipes alcance a marca de 15(quinze) pontos. Em caso de empate em 14x14, o jogo continua até que a diferença de dois pontos seja atingida (16 x 14, 17 x 15; ...).

**Art.20**–Para a categoria Sub.12, as equipes devem seguir, além das Regras Oficiais do Voleibol em vigor, as seguintes normas específicas:

- I – 2 sets de 21 e 1 set de 15
- II – Altura da rede 2,10
- III – Substituições livres
- IV –O sistema de jogo deve ser até 6 x0.
- V - proibido ataque de fundo com ou sem salto
- VI – Saque por baixo

**Art.21**–Para a categoria Sub.13, as equipes devem seguir, além das Regras Oficiais do Voleibol em vigor, as seguintes normas específicas:

- I – 2 sets de 21 e 1 set de 15
- II – Altura da rede 2,15
- III – Substituições livres
- IV – Sistema de jogo: 4 x 2 sem infiltração
- V – Saque sem salto

**Art.22**–Para a categoria Sub.15, as equipes devem seguir, além das Regras Oficiais do Voleibol em vigor, as seguintes normas específicas:

- I – 2 sets de 25 e 1 set de 15
- II – Altura da rede 2,20
- III – Substituições livres
- IV – Sistema de jogo: livre

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS SISTEMAS DE DISPUTA**

**Art.23**– NOSSA LIGA VÔLEI 2018, em suas diversas categorias, obedecerá às formas de disputa fixadas por este Regulamento.

**Art.24** – A contagem dos pontos nos grupos para fins classificatórios será a seguinte:

I – Para todas as categorias:

- a. Vitória por 2 sets a 0 (2x0): 3 (três) pontos ganhos;
- b. Vitória por 2 sets a 1 (2x1): 2 (dois) pontos ganhos;
- c. Derrota por 2 sets a 0 (0x2): 0 (zero) ponto ganho;
- d. Derrota por 2 sets a 1 (1x2): 1 (um) ponto ganho.
- e. WxO = 3 pontos ganhos e pontuação por set de 25x0 e 25x0 para o sub15 e 21x0 e 21x0 para os subs 11 e 12

**Art.25** – Em todas as Etapas, em cada chave, quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a. Número de vitórias;
- b. Confronto direto (somente em caso de empate entre duas equipes);
- c. Sets average;
- e. Pontos average;
- f. Sorteio.

**Art.26**– A cada etapa da NOSSA LIGA VÔLEI 2018 as equipes obterão a seguinte pontuação no ranking da NOSSA LIGA VÔLEI 2018:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º	250	6º	200	11º	160
2º	240	7º	190	12º	155
3º	230	8º	180	13º	150
4º	220	9º	170	14º	145
5º	210	10º	165	15º	140

**Parágrafo Único**– Esta pontuação obtida pelas equipes será somada a cada etapa e, assim, obteremos a pontuação final, que gerará a classificação para os cruzamentos.

**Art. 27-** Critério de formação de chaves e cruzamentos:

**Sub 12.**

Competição dividida em 4 etapas. Chave única de 04 (quatro) equipes, jogando entre si nas 3 etapas. Lembrando que ao final de cada etapa são pontuados conforme o ranking exposto no Capítulo VII, 17º, parágrafo 6º. Finalizando as 3 etapas teremos o ranking da competição, o ranking definirá o chaveamento do play off, de acordo com esse ranking realizaremos o play off. Ficando assim:

Play off - semi - finais

Jogo 1: 1 colocado X 4 Colocado

Jogo 2: 2 Colocado X 3 colocado

Play off- final

Jogo 3: Vencedor do jogo 1 X vencedor do jogo 2

Obs. No play off da semi final serão dois jogos, em caso de uma vitória para cada equipe, no segundo jogo deverá ter o set golden.

Obs. No play off da final será um jogo

**Sub 13.**

Competição dividida em 4 etapas. Chave única de 04 (quatro) equipes, jogando entre si nas 3 etapas. Lembrando que ao final de cada etapa são pontuados conforme o ranking exposto no Capítulo VII, 17º, parágrafo 6º. Finalizando as 3 etapas teremos o ranking da competição, o ranking definirá o chaveamento do play off, de acordo com esse ranking realizaremos o play off. Ficando assim:

Play off - semi - finais

Jogo 1: 1 colocado X 4 Colocado

Jogo 2: 2 Colocado X 3 colocado

Play off- final

Jogo 3: Vencedor do jogo 1 X vencedor do jogo 2

Obs. No play off da semi final serão dois jogos, em caso de uma vitória para cada equipe, no segundo jogo deverá ter o set golden.

Obs. No play off da final será um jogo

#### **Sub 15.**

Competição dividida em 4 etapas. Chave única de 04 (quatro) equipes, jogando entre si nas 3 etapas. Lembrando que ao final de cada etapa são pontuados conforme o ranking exposto no Capítulo VII, 17º, parágrafo 6º. Finalizando as 3 etapas teremos o ranking da competição, o ranking definirá o chaveamento do play off, de acordo com esse ranking realizaremos o play off. Ficando assim:

Play off - semi - finais

Jogo 1: 1 colocado X 4 Colocado

Jogo 2: 2 Colocado X 3 colocado

Play off- final

Jogo 3: Vencedor do jogo 1 X vencedor do jogo 2

Obs. No play off da semi final serão dois jogos, em caso de uma vitória para cada equipe, no segundo jogo deverá ter o set golden.

Obs. No play off da final será um jogo

### ***CAPÍTULO VIII***

#### ***DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS***

**Art.28** – Quando uma partida não se realizar ou for interrompida por qualquer motivo ou, ainda, se for anulada, será programada a sua realização e/ou continuação pela Sociedade da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA, em acordo com as equipes.

**Parágrafo Único** – Quando houver mais de 1 (um) jogo no mesmo ginásio, a tolerância de 15 minutos prevalecerá apenas para o primeiro jogo. Os demais jogos, se ultrapassar o horário fixado na tabela, começarão em 5 (cinco) minutos após o encerramento do jogo anterior.

## ***CAPÍTULO IX***

### ***DAS APENAÇÕES***

**Art.29** – A aplicação dos cartões, estabelecidos pelas Regras Oficiais de Voleibol, amarelo (advertência), vermelho (expulsão) e amarelo e vermelho juntos (desqualificação), constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear a violência individual e coletiva.

**§ 1º** - Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar na partida subsequente o(a) atleta que, na mesma competição, receber:

- a. um (1) cartão vermelho (expulsão) ou;
- b. Os dois (2) cartões juntos amarelo e vermelho (desqualificação).

**§ 2º** - Sujeitar-se-ão ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estarão impossibilitados de participar na partida subsequente o técnico, treinador, preparador físico, médico, fisioterapeuta ou assistente que for expulso e/ou desqualificado na partida anterior, da mesma competição.

**§ 3º** – A aplicação de suspensão automática independe da aplicação das Medidas Disciplinares Automáticas e/ou do resultado do julgamento a que for submetido no âmbito da Comissão Disciplinar.

**§ 4º** – A quantidade de cartões recebidos será de responsabilidade de comunicação oficial da NOLI Eventos e Comercio Esportivo, via ATO e/ou INTERNET, e é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição o seu cumprimento.

**§ 5º** – Em hipótese alguma atleta ou membro de Comissão Técnica cumprirá punição em uma partida não realizada, (WxO); a punição somente será considerada como cumprida após a não participação na primeira partida subsequente, efetivamente, disputada.

**Art.30** – A equipe que utilizar atleta e/ou membro de comissão técnica irregular em qualquer partida da Competição sujeitar-se-á:

- a. Perda automática de seis pontos, independentemente dos resultados obtidos;
- b. O número de pontos administrativos eventualmente ganhos nessa partida serão computados normalmente;
- c. Caso se trate de partida das Etapas Eliminatórias, a equipe será desclassificada do Certame.

**Parágrafo Único** – Para efeito disciplinar e de estatística, serão computados todos os acontecimentos ocorridos relatados pelo(a) delegado(a) de quadra e/ou registrados na súmula da partida.

**Art.31** – A irregularidade do atleta, a que se refere o artigo anterior, configurar-se-á na hipótese de:

- I. Inexistência de inscrição do atleta na NOSSA LIGA VÔLEI 2018 ou falta de inscrição do atleta para a disputa da competição;
- II. Praticar outras irregularidades tipificadas como infração às Regras Nacionais de Voleibol ou a este Regulamento;
- III. Participar pela equipe quando estiver disputando competições realizadas pela FEVEPE, neste caso, esteja inscrito no ano corrente ou ter realizado a revalidação de sua inscrição na FEVEPE;
- IV. Participar da partida, quando sujeito ao cumprimento de suspensão automática;
- V. Participar da partida quando sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no Regulamento da Competição e/ou aplicada pela Comissão Disciplinar.

**Art.32** – A equipe será excluída da competição nos seguintes casos:

- I. Utilização de atleta não matriculado na instituição de ensino participante;
- II. Utilização de atleta com faixa etária acima da categoria em disputa.

**Art.33** – A participação de qualquer um dos membros da comissão técnica, suspenso por apenação de expulsão e/ou desqualificação e/ou sujeito ao cumprimento de penalidade administrativa prevista no regulamento da NOSSA LIGA VÔLEI 2018 e/ou aplicada pela Comissão Disciplinar, implicará nas sanções previstas no artigo 30, deste regulamento.

§ 1º – A efetiva participação de um membro da comissão técnica na partida é caracterizada pela inscrição de seu nome na súmula de jogo e início da partida;

§ 2º – Qualquer membro de equipe que esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, quando presentes no local dos jogos deverão se posicionar, obrigatoriamente, no lado oposto do local onde se encontra o banco de reservas de sua equipe na quadra de jogo.

§ 3º – Sendo inacessível para o público, o lado oposto da quadra de jogo, deverão os mesmos se posicionar no lado onde se encontra o banco de reserva da equipe adversária.

## ***CAPÍTULO X***

### ***DAS PREMIAÇÕES***

**Art.34** – A NOSSA LIGA VÔLEI 2018 premiará os campeões, vices-campeões e terceiros colocados em suas respectivas categorias, da seguinte forma:

- I. Troféu para as Escolas Campeã Geral e vice-campeã
- II. Troféu para a Escola Campeã e Vice-Campeã;
- III. Medalhas para primeiros, segundos e terceiros colocados;
- IV. Melhor jogador da categoria;
- V. Atitude Fair Play da NOSSA LIGA VÔLEI 2018.

## ***CAPÍTULO XI***

### ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

**Art.35** – A inobservância das disposições deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades nele previstas, que serão aplicadas pela Diretoria da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA, conforme o caso, independentemente das demais sanções da competência da comissão disciplinar da NOSSA LIGA 2018.

**Parágrafo Único** – O disposto neste artigo é válido inclusive para toda a Comissão Técnica.

**Art.36** – Durante a competição, os jogos fixados na tabela oficial, poderão sofrer mudanças, de comum acordo entre as partes e com a autorização da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA, obedecendo aos critérios, a saber:

- I. Autorização da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA;
- II. Solicitação dos participantes em função de atividades pedagógicas e outros eventos da escola participante, através de e-mail para a diretoria da NOSSA LIGA VÔLEI 2018.

**Art.37** – Fica terminantemente proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas no interior dos ginásios, durante a realização dos jogos dirigidos e/ou organizados pela NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA.

**§ 1º** – Havendo a infração deste artigo, a escola infratora perderá a possibilidade de ser sede da etapa seguinte, no próximo congresso técnico da NOSSA LIGA VÔLEI 2018. Havendo reincidência, a infratora perderá o direito de ser sede de etapas da NOSSA LIGA VÔLEI 2018.

**§ 2º** – Se houver algum incidente em quadra e for constatado que o mesmo foi motivado pelo uso de bebidas alcoólicas, a equipe do infrator será eliminada da competição.

**§ 3º** – A fiscalização e o controle são única e exclusivamente do mandante do jogo.

**Art.38** – Após as assinaturas dos técnicos e capitães, na súmula de jogo, está atestada a regularidade dos participantes, não podendo haver rasuras na mesma.

**§ 1º** – O apontador e/ou o delegado de quadra deverá(ão) conferir as relações das equipes, juntamente com as mencionadas carteiras da NOSSA LIGA VÔLEI 2018, confirmando com o Técnico e/ou Capitão a numeração. Não será permitida a

modificação da numeração após a confirmação na mesa, a equipe ficará sem o atleta ou mudará de camisa.

**Art.39** – Caberá exclusivamente à diretoria da NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

**Art.40**—O presente regulamento entra imediatamente em vigor e revoga todas as disposições em contrário.

**Recife, 22 de março de e 2018.**

**NOLI Eventos e Comercio Esportivo LTDA**